DECISÃO CCD Nº: 7

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Concorrente:João Novo (lic. 6012)
Categoria: CPVL
Condutor: João Novo – Viatura n.º 12

Data: 13/09/2026
Sessão: Corrida 2
Hora: 17:00 **Doc n.º: 80**

O Colégio de Comissários Desportivos, tendo recebido uma comunicação da Direção de Corrida, visualizado as imagens de vídeo da transmissão, analisados os resultados provisórios e a ordem de passagem da cronometragem e ouvido o condutor em audição, acerca de um incidente envolvendo o Concorrente e Condutor(es) acima indicados, analisou os elementos fornecidos e determina o seguinte:

Infração:

- ☐ Ultrapassar a velocidade máxima permitida no pit lane – 60 km /h (Artº. 16.15 PEV 2026)
- ☐ Tempo mais rápido realizado sob bandeiras amarelas às _____ hrs na curva/sector _____
- ☐ Desrespeito pelos limites de pista (Artº. 16.19 PEV 2026) ☐ repetidamente
- ☐ Falsa partida (Artº. 30.1.3 PEV 2026)
- ☐ Saída do pit lane com o semáforo vermelho aceso (Artº. 27.5 PEV 2026)
- ☐ Infração no pit lane (Artº. 13.2.i) PEV 2026)
- ☒ Outro: Ultrapassagem, em procedimento de Safety Car e antes da Linha, de duas viaturas retardadas (n.º 49 e n.º 38) no final do procedimento — corrida terminada sob Safety Car —, em incumprimento dos Art.os 32.2 e 32.3 das PEV 2026, conjugados com o Art.º 2.10 do Anexo H ao CDI e o Art.º 12.9 das PEV 2026.

Decisão:

- ☐ Repreensão
- ☐ Multa € (Pagamento por Transferência Bancária)
  IBAN: PT50.0033.0000.01680273995.12 SWIFT/BICBCOMPTPL
  IBAN: PT50. 000700450001989000162 SWIFT/BICBESCPTPL
- ☐ Tempo adicionado ao tempo total de corrida - _____ seg (Artº. 13.7.a) PEV 2026)
- ☐ Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória de _____ seg (Artº. 13.7.b) PEV 2026)
- ☒ Drive-through (Artº. 13.9.b.1) PEV 2026 ☒ Convertido em 31 seg (Artº. 13.9.d.1) PEV 2026)
- ☐ Stop & Go de _____ seg (Artº. 13.9.b.2) PEV 2026) ☐ Convertido em 41 seg (Artº. 13.9.d.2) ou 13.9.d.3) PEV 2026)
- ☐ Anulação do melhor tempo ☐ Anulação dos 2 melhores tempos (16.33.2.b1) PEV 2026
- ☐ Perda de _____ lugares na grelha de partida para a corrida _____
- ☐ Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1.d) Anexo H do CDI)
- ☐ Outra:

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artº. 15 do CDI da FIA e do Artº. 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado. De acordo com o Artº. 12.3.4 do CDI e 13.8 das PEV algumas penalidades não estão sujeitas a apelo. A penalidade será imediatamente aplicada, mesmo em caso de apresentação de intenção de apelo desta Decisão (cf. Artº. 12.3.3.b do CDI).

Colégio de Comissários Desportivos

João Zenha
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Mário Manso
Comissário Desportivo

Maria Carmen Vázquez Herrera
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data:	Hora:	Assinatura:
13/9/26	17:21	